



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

a) Projeto de Lei nº 018/2018: Dá nova redação ao *caput* do art. 3º da Lei Municipal nº 1.275, de 06 de maio de 2014.

b) Projeto de Lei nº 019/2018: Inclui ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 276.822,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais) e dá outras providências.

PARECER

a) Projeto de Lei nº 018/2018

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre atribui nova redação ao *caput* do art. 3º da Lei Municipal nº 1.275, de 06 de maio de 2014.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, verifica-se a legalidade da majoração de valores relativos ao auxílio moradia para o Programa Mais Médicos; o mérito deverá ser analisado pelos vereadores, em votação em plenário. Desta forma, sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

b) Projeto de Lei nº 019/2018

O Projeto de Lei em análise a inclusão de elemento de despesa no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 276.822,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais) e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, verifica-se a legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei; o mérito deverá ser analisado pelos vereadores, em votação em plenário. Desta forma, sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atendem aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, dia 16 de abril de 2018.

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Desenvolvimento Social

JOSÉ MARÇAL DASSI - PP
Vice-Presidente da Comissão

EDERSON BATISTA DA SILVA - PTB
Vereador Membro da Comissão